



Linha 1, Subgrupo 4

Primórdios da Justiça Eleitoral entre 1932-1937: mudanças institucionais na gestão eleitoral

Debora do Carmo Vicente (TRE-RS)

Juliana de Freitas Dornelas (TRE-MG)

Maurício Augusto Chiaramonte Vieira (TSE)

1. Apresentação do tema e da pesquisa

O objetivo da pesquisa é criar uma base de dados sobre o período inicial da Justiça Eleitoral (JE), instituída pelo Código Eleitoral de 1932, que a estabeleceu, no Rio de Janeiro, com a função de definir procedimentos judiciais e administrativos, julgar recursos e organizar as eleições. Nesse sentido, a equipe dedicou-se à investigação e análise dos Boletins Eleitorais (BEs) emitidos pelo então Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (TSJE) entre 1932 e 1937.

Os BEs englobam uma ampla variedade de correspondências, telegramas, petições, requerimentos e *habeas corpus* registrados pela Secretaria do Tribunal. As atas publicadas nesses BEs constituem fontes relevantes, porém ainda pouco exploradas, para compreender a sua atuação. Diferentemente dos registros colhidos a partir de 1945, facilmente acessíveis nos dados abertos do TSE, o Projeto Boletins Eleitorais busca sistematizar as decisões da Corte visando facilitar o acesso a materiais pouco explorados, permitindo estudos mais abrangentes do período e a observação do comportamento judicial.

2. Metodologia e estratégia empírica

Os BEs são documentos oficiais com informações sobre resultados das eleições, votos, partidos políticos, eleitores, processos julgados, acórdãos e decisões do Tribunal. Esses documentos fornecem uma visão detalhada do processo eleitoral após a Revolução de 1930 e constituem elementos importantes, tanto para historiadores quanto para analistas políticos e juristas. Os dados extraídos dessa base derivam dos principais posicionamentos do Tribunal



naquela época, mas ainda não estão disponíveis de forma indexada no acervo online do TSE.

O foco do grupo foi analisar as atas das sessões de julgamento, incluindo a composição do colegiado, horário de funcionamento, categorias dos processos, temas, conteúdo, origem geográfica e como as decisões foram tomadas. Tabelas foram criadas para facilitar a análise. A tecnologia auxiliou de maneira decisiva essa empreitada: por meio do emprego de inteligência artificial (IA), o ChatGPT-4 Turbo converteu os registros digitais de OCR (*Optical Character Recognition*) em texto compreensível para a linguagem humana, reescrevendo as atas de 1932 a 1937 em linguagem natural, eliminando erros de transcrição e adaptando o conteúdo às regras da reforma ortográfica. O OCR proveniente da digitalização dos BE s pela Seção de Arquivo (Searq) do TSE apresentava, por vezes, problemas ao transferir os registros ao banco de dados, pois continham caracteres incompreensíveis da tabela Unicode (linguagem de computação). A conversão para texto humano poupou tempo de análise e evitou a digitação manual.

A pesquisa revelou a diversidade e a amplitude da jurisprudência nos anos 1930, fornecendo uma base original para a compreensão dos julgados da Era Vargas, que ultrapassam o tema das fraudes e do coronelismo discutidos na literatura tradicional. O grupo adotou uma abordagem pragmática, cada vez mais valorizada nas ciências sociais, permitindo compreender fenômenos complexos de forma metodologicamente sólida e inovadora. Com essa metodologia, espera-se enriquecer a experiência de outros pesquisadores e ampliar o conhecimento na área da governança eleitoral.

3. Achados Relevantes

A pesquisa concentrou-se nos resultados de 1932, ano de criação da JE no Brasil. Destacam-se:

- Sessão Preparatória (17/05): o presidente afirmou que o Código Eleitoral não mencionou o número exato de juízes necessários para instalação do TSJE, apenas o mínimo requerido. Essa situação se perpetua até hoje no texto constitucional, que prevê apenas um número mínimo de membros (art. 119, CF /88);



- Sessão de Instalação (20/05): uma comissão foi nomeada para elaborar o Regimento Interno do TSJE e dos TREs; houve a definição dos dias e horários das sessões ordinárias (sábados, 9h) e a eleição do Vice-Presidente e do Procurador;
- Em 1932 ocorreram: 1 sessão preparatória; 1 de instalação; 35 ordinárias e 15 extraordinárias. Das 281 questões abordadas, 186 (66,19%) foram decididas por unanimidade, 41 sem votação e 21 por maioria;
- A sessão mais longa durou 2h55min. A sessão mais curta, 25 min (28/05). Nesta última, houve discussão sobre falta de definição no Código Eleitoral quanto à data de abertura do alistamento eleitoral. Após amplo debate sobre o tema, o Tribunal decidiu, por unanimidade, que o prazo deveria ser de 60 dias antes da eleição;
- Sessão de 11/06: O Presidente informou sobre ofício do Ministro da Justiça acerca da proposta relacionada ao prazo de início e término do alistamento eleitoral, destacando a inadequação de alguns TREs solicitarem providências diretamente ao Governo, prejudicando a harmonia e unidade buscadas pelo Código Eleitoral ao criar o TSJE;
- Sessão de 17/06: discussão sobre a proposta de fornecimento de máquina de votar, a ser avaliada por uma comissão. Mencionou-se a importância de tornar públicas as decisões dos TREs sobre divisão das zonas eleitorais a fim de possibilitar recurso ao TSJE. É o marco inicial da possibilidade de recurso contra as decisões dos tribunais regionais. Também foi aprovada a criação da biblioteca do Tribunal, com solicitação ao Ministério das Relações Exteriores para que adquirisse exemplares de leis e regulamentos eleitorais de países nos quais o Brasil tivesse representação diplomática, destacando Uruguai e Argentina pela legislação semelhante;
- Sessão de 1º/07: decidido que as consultas deveriam seguir um padrão processual para garantir decisões uniformes;
- Sessão de 16/07: discussão sobre editorial do jornal Correio da Manhã, que atribuía o atraso no alistamento eleitoral ao TSJE por não possuir



regimento interno. O Presidente, Min. Hermenegildo de Barros, apresentou renúncia, mas, após apelos dos colegas, concordou em permanecer.

Essa é uma pequena amostra da riqueza do conteúdo do Projeto Boletins Eleitorais. Ao final, a sistematização das atas das sessões de julgamento dos anos 1932-1937 contribuirá para a produção de conhecimento científico por parte da academia. Uma vez facilitado o acesso às informações, será possível desenvolver estudos mais dilatados, assim como observar padrões e procedimentos que podem ter influenciado a atual configuração da JE.